



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## FREGUESIA DE MAÇAINHAS

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Maçainhas iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Maçainhas - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor Adriano Guimarães Moreira  
ao eleitor Zulmira da Graça Soares).

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Maçainhas - Posto Médico da Quinta Cimeira

(do eleitor Alcina Maria Gonçalves Soares Dias  
ao eleitor Sílvia Catarina Katita Alves de Freitas).

Belmonte, 2 de maio de 2025

✓ O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município